



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 23854.004754/2025-50
DISPENSA ELETRÔNICA 90188/2025

PARECER TÉCNICO

Nº DO ITEM NO PREGÃO	UND	QUANT	MATERIAL LICITADO	EMPRESA GANHADORA	CNPJ	RESULTADO DA ANÁLISE
1	1	8500	Serviços de Coleta tratamento, transporte e disposição final de resíduos dos serviços de saúde; grupo A (infectante), grupo B (resíduos químicos de laboratórios em geral - inclusive em tanques de retenção), grupo E (perfurocortantes) e resíduos de classe I - (Pilhas, Baterias, sucata eletrônica e Lâmpadas)	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	DILIGÊNCIA

Resultado da Análise: **Diligência**

1. Comprovação de Vínculo Contratual com a Subcontratada

Análise: O subitem 8.33.1 do Termo de Referência (TR) exige a comprovação de vínculo contratual com a empresa responsável pela destinação final dos resíduos. A licitante apresentou uma declaração de anuência da empresa Resíduo Zero LTDA, documento que, por si só, é insuficiente para atestar a execução periódica e contínua do serviço. A mera anuência não comprova a efetiva destinação do material coletado.

Diligência: Para o devido cumprimento do item, solicita-se a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato de prestação de serviços vigente firmado com a empresa Resíduo Zero LTDA; **ou**

b) Certificados de Destinação Final (CDF) recentes que comprovem o envio regular dos resíduos perigosos à referida empresa.

2. Declaração de Ciência e Capacidade de Fornecimento de Insumos Equipamentos

Para garantir a operacionalização imediata do contrato, é necessário confirmar que a empresa tem ciência e capacidade de fornecer os insumos e equipamentos essenciais na primeira coleta, conforme as especificidades do serviço.

• Diligência Recomendada: Declaração de Ciência e Capacidade de Fornecimento de Insumos e Equipamentos

Solicitar que a licitante apresente uma **declaração formal**, assinada por seu representante legal, atestando estar ciente da necessidade e **confirmando a disponibilidade** dos seguintes itens a partir da primeira ordem de serviço:

a) 17 unidades de bombonas de 220 litros (boca larga);

b) 22 unidades de bombonas de 60 litros (boca estreita) para resíduos químicos líquidos;

c) 01 coletor para 60 lâmpadas de 1,2m;

d) Além dos materiais acima, a empresa deverá disponibilizar na primeira coleta um caminhão com mecanismo de sucção a vácuo para a remoção de resíduo líquido de tanque subterrâneo. Esse procedimento deverá ser realizado a cada 6 meses.

Jataí, 14 de Agosto de 2025.

Francinelle Cabral Silva
SIAPE 1848501
Membro Equipe de Planejamento